



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000058/2024

APROVADO
Em: 14/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida Moção de Aplausos em comemoração aos 80 anos do Instituto Jesus.

No dia 19 de Março de 1944, o Instituto Jesus foi idealizado e fundado por Ali Halfeld e amigos de ideal espírita cristão. A princípio foi projetado para ser orfanato para meninos de todas as idades. Mais tarde também foi internato em regime fechado tanto para órfãos quanto para meninos de famílias em condições financeiras precárias.

Com o tempo, a instituição passou a incluir casos de atendimento extraescolar em regime de semi-internato. Também chegou a receber menores encaminhados pelo então Juizado de Menores em sistema de abrigo. Com o passar dos anos adotou o sistema de apoio socioeducativo em meio aberto.

Através da parceria em regime de mútua cooperação com o Município de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Assistência Social, o Instituto Jesus tornou-se Centro de Convivência Nossa Senhora de Lourdes e passou a executar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo 178 usuários, distribuídos entre crianças, adolescentes e idosos, dando assim, continuidade ao trabalho realizado com famílias pelo CRAS SUDESTE Costa Carvalho.

Também possui parceria com a Faculdade de Educação Física da UFJF, que desenvolve o Programa de Educação Tutorial, com a MRS na execução do Projeto Semear, com a Funalfa no programa Gente em Primeiro Lugar.

A entidade conta com aulas de futsal, voluntariamente ministrada pelo Professor Jaguar, trabalho voluntário de oficinas de desenho realista e oficinas de leitura e contação de histórias por Acadêmicos voluntários e escritores locais da Academia Juiz-forana de Letras .

Fato é que por toda a sua história e serviços prestados a comunidade, nada mais justo que esta homenagem seja entregue ao Instituto Jesus pelos seus 80 anos de existência.



Assim, nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer seja apreciada e deliberada pelos nobres Edis, de forma que o Instituto Jesus seja agraciado em comemoração aos seus 80 anos através da presente Moção de Aplausos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

